



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046

Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001783/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Nº CONTA 170

CREDOR 8725-FUNJUS-FUNDO DA JUST. DO PODER JUDIC. DO EST. CPF/CNPJ 15.303.222/0001-50
ENDEREÇO Pc Nossa Senhora da Salette s/n FONE CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 02.03.17 02.03.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
365.258,75	285.346,59	9.138,25	276.208,34

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	PAGAMENTO DE CUSTAS-Protocolo: 0683.002440/2017,cfe,oficio: 058/2017/PGM.	9.138,25	9.138,25

CONTRATO REDUZIDA 00180
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 9.138,25

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 08/03 CHEQUE Nº 050057GR BANCO 3906 TESOUREIRO	EMITIDO 02/03/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____
NOME/CPF ASSINATURA

8411-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001939 **EMPENHO:** 001783/17 Ordinario

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
Dotação: 020620103 2 007 339 39.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS 00180
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 8725 FUNJUS-FUNDO DA JUST. DO PODER JUDI **CNPJ/CPF:** 15.303.222/0001-50

Licitação: Nao se Aplica Curitiba

Objeto da Despesa: SERVICOS JUDICIARIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 9.138,25 (nove mil cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 9.138,25

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 9.138,25 (nove mil cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 06 de Marco de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria-Geral

Matinhos, 02 de março de 2017.

Ofício nº 058/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento do Senhor Oficial de Justiça, referente ao **pagamento de custas**, no valor total de **R\$ 9.138,25** (nove mil cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), os quais deverão ser pagos mediante guias de recolhimento ao Tribunal de Justiça (FUNJUS - Fundo da Justiça do Poder Judiciário) CNPJ 15.303.222/0001-50, conforme protocolo nº 0683.002440/2017.

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exequente-Município, nos termos do art.39 da Lei de Execução Fiscal.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CELSO LUIS MALUCELLI FILHO

OAB/PR nº 44.990

Procurador-Geral

À

Sra. Secretária Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Matinhos

134,33	159,94 ✓
134,33	134,33
134,33	134,33
262,38	134,33
120,54	134,33
364,82	134,33
211,16	134,33
287,99	134,33
364,82	134,33
120,54	134,33
120,54	134,33
262,38	134,33
211,16	134,33
364,82	134,33
262,38	159,94 ✓
120,54	134,33
159,94	134,33
159,94	134,33
134,33	134,33
134,33	134,33
134,33	134,33
134,33	134,33
134,33	134,33
134,33	134,33
134,33	134,33
134,33	134,33
134,33	134,33
185,55	134,33
	134,33
	9138,25 ✓

58

PODER JUDICIÁRIO



- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PR.

Sala dos Oficiais de Justiça

“Fórum Desembargador Eros Nascimento Gradowski”

Rua Antonina, nº 200 – Caiobá

Matinhos/Paraná

Telefone e Fax – nº 3453-4272

Ofício nº 02/2017 – Matinhos, 1º de março de 2.017.

Senhor Prefeito,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, para solicitar o pagamento das despesas de diligências realizadas e no cumprimento de cinquenta e sete (57) mandados de EXECUTIVO FISCAL (recibos em anexo), cujo valor importa em R\$ 9.138,25 (nove mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme guias de recolhimento (em anexo), que serão depositadas em uma conta judicial em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e posteriormente repassados para este Oficial de Justiça.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Aldo Soares
Oficial de Justiça
Matrícula nº 7732

Pref. Municipal de Matinhos
Número de Processo: 0683.0002440/2017
Nome do Requerente: PODER JUDICIARIO
Assunto: SOLICITAÇÃO
Data Protocolização: 01/03/2017 15:26:40
Tel do Requerente: 952KY904468
Consulta na Internet: (41) 3971-6000
Tel. Prefeitura
Símula: REFERENTE A PAGAMENTO



Ao Excelentíssimo Senhor
Ruy Hauer
MD. Prefeito Municipal do Município de Matinhos
MATINHOS – PR.

Nº	AUTOS	EXECUTADO	VALOR
1	3234-78.2001	EDIFICADORA PARANAENSE LTDA	R\$ 134,33
2	7286-39.2009	HAUER CONST. CIVIL LTDA	R\$ 134,33
3	8014-80.2009	HAUER CONST. CIVIL LTDA	R\$ 134,33
4	3360-55.2006	SAINT'ETIENNE EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 262,38
5	5603-74.2003	FLORIANO M. GUIMARÃES	R\$ 120,54
6	3361-40.2006	MIGUEL KLUG FILHO	R\$ 364,82
7	7285-54.2009	BANHOMAR LTDA - EMP. DE MELH.BAL.MATINHOS	R\$ 211,16
8	7294-16.2009	BANHOMAR LTDA - EMP. DE MELH.BAL.MATINHOS	R\$ 287,99
9	3364-92.2006	GENESIO MORESCHI	R\$ 364,82
10	3363-10.2006	FELIPE RAMOS	R\$ 120,54
11	6087-21.2005	UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL	R\$ 120,54
12	3235-63.2001	DEUCHER E DEUCHER LTDA	R\$ 262,38
13	2374-38.2005	JACIRA AGUIAR CUSTODIO	R\$ 211,16
14	6088-06.2005	JOSE C. VALIM FILHO	R\$ 364,82
15	3365-77.2006	BRAZ INACIO DA COSTA	R\$ 262,38
16	3359-70.2006	TURISPRAIA - INC.E EMPR. IMOBIL. LTDA	R\$ 120,54
17	1757-20.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 159,94
18	3684-21.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 159,94
19	3685-06.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
20	3686-88.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
21	3687-73.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
22	3688-58.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
23	3689-43.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
24	3690-28.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
25	3691-13.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
26	3692-95.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
27	3693-80.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
28	3708-49.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 185,55
29	3709-34.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 159,94
30	3710-19.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
31	3711-04.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
32	3712-86.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
33	3713-71.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
34	3694-65.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
35	3695-50.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
36	3696-35.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
37	3697-20.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
38	3698-05.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
39	3699-87.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
40	3714-56.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
41	3700-72.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
42	3701-57.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
43	3683-36.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 159,94
44	3702-42.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
45	3703-27.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
46	3704-12.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
47	3706-79.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
48	3079-75.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
49	3707-64.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33

50	3675-59.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
51	3676-44.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
52	3677-29.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
53	3678-14.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
54	3679-96.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
55	3682-51.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
56	3680-81.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33
57	3681-66.2001	ANTONIO AUGUSTO DE A.SILVEIRA	R\$ 134,33

Soma Total

R\$ 9.138,25